



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 083 de 23 de Agosto de 2018.

"LUTO OFICIAL"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

**RESOLVE:**

Considerando O Falecimento do Srº Edilton Gomes Dourado, Conhecido popularmente como "Véi do Largo", ocorrido na noite do ontem, dia 22/08/2018, sendo o mesmo cidadão natural de Canarana, Ba, onde exerceu influencia politica por muitos anos, tendo prestado importantes serviços á sociedade Canaranense, e sendo ainda Vereador do Município, por 2 mandatos.

**Art. 2º - Luto Oficial de 3 (três) dias, em todo o Município de Canarana, Bahia.**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 23 de Agosto de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)